



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/11/2019

ANO: IX Nº: 2302 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.750/2019 1

PORTARIA Nº 226/2019 1

LICITAÇÕES 2

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

Nº 92/2019 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019 2

novembro de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.750/2019

DECRETO Nº 5.750/2019, 19 de novembro de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1356-0	Adriani Zenaide Zapani	Zelador Serviços Gerais	12	13
1351-0	Angela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	24	25
1849-0	Beatriz Gwadera Franciso	Auxiliar Administrativo	22	23
1850-3	Caroline Colleoni Cavallari Bepler	Técnico Administrativo	42	43
1343-9	Itamar Lima Chiuza	Vigia	16	17
1856-2	Marcieli Cristina Ribeiro	Psicopedagogo	42	43
1372-2	Maria Ivonete Silva de Souza	Zelador Serviços Gerais	12	13

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de

PORTARIA Nº 226/2019

PORTARIA Nº 226/2019, 19 de novembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao Servidor **DANGELO CONCI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada e aplicação oftálmica no Hospital de Olhos do Paraná, em Curitiba - PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 19 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/11/2019

ANO: IX N°: 2302 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 92/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 92/2019 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 03/12/2019, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 18 de novembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 017/2019 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de softwares que acompanha os trâmites do processo legislativo. Tecnologia de serviços para que a transparência e a clareza da administração sejam uma realidade: sistema 100% web disponível em data center; oferece meios para garantir a máxima agilidade no processo legislativo; controla todo o registro e tramitação das proposições, vetos, emendas, substitutivos, facilitando sua rápida localização; proporciona praticidade no registro das sessões plenárias, registros de frequência, pronunciamentos e atas com emissão automática da pauta e transcrição de áudio; totalmente flexível para adaptar-se às variações de trabalhos estabelecidos nos regimentos internos; conta com um cadastro de legisladores, partidos, comissões, lideranças e legislaturas; facilita o controle de correspondências emitidas e recebidas, registro de compromissos e emissão de mala-direta; permite a definição personalizada da hierarquia de tramitação das proposições; conta com uma ampla variedade de relatórios, permitindo visualizar todos os trabalhos realizados pela casa legislativa; o aplicativo deve ser multiusuário, com total integração entre secretaria, protocolo, comissões, gabinetes, plenário, portaria, cerimoniais, gabinete da presidência, poder executivo, comunidade; homologado para uso nos principais navegadores, como chrome e firefox e microsoft edge; possibilitar elaboração de documentos através de editor próprio; gera qrcode para cada documento no ato da elaboração para a consulta e validação do mesmo; incluindo o desenvolvimento da solução, capacitação, instalação, manutenção mensal e suporte técnico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 18/11/2020.

VALOR: Global contratado será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PAGAMENTO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos à vista e durante 12 (doze) meses, mensalmente será pago o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA: 19 de novembro de 2019.

ASSINATURA: DARCI RIEGER E SILVIO LUÍS STROZZI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)